

Para cientista político dos EUA, Constituição deve refletir realidade

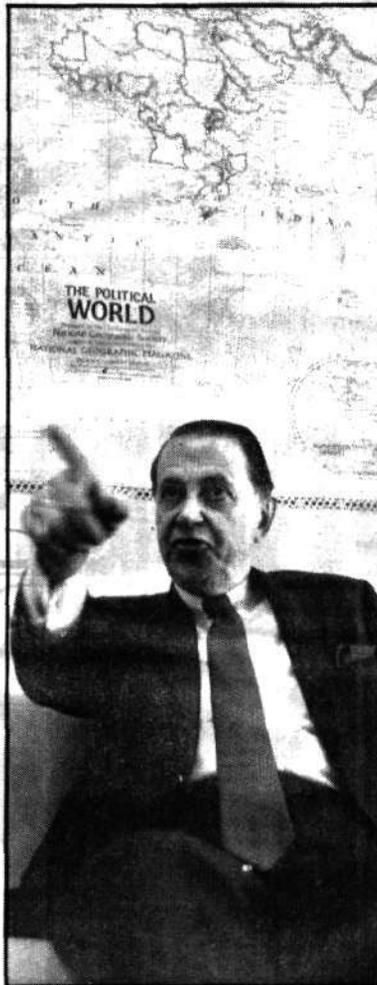
CARLOS AURÉLIO MIRANDA

"Eu acredito que é viável redigir uma Constituição que responda aos interesses e às necessidades de uma nação, não importando que seja um documento longo ou curto. O importante é o grau de responsabilidade com que esta nação irá assumir o compromisso de cumprir o que está escrito". A frase é do Juiz Federal e cientista político americano Charles Weiner e ganha importância no momento em que senadores e deputados constituintes eleitos pelo voto popular estão elaborando uma nova Constituição, a oitava desde a primeira outorgada em 1824. Nos Estados Unidos ainda é válida a primeira e única Constituição, escrita em 1787.

Elaborada onze anos depois da Declaração de Independência, a Constituição dos EUA está completando 200 anos e é baseada em seis preceitos: direitos humanos, liberdade de imprensa, liberdade de voz e palavra, liberdade de religião, direito à livre associação e direito à apelação contra o Governo. A Constituição ao longo deste tempo teve apenas 26 emendas, sendo que as dez primeiras (**The Bill of Rights**/A Carta dos Direitos) foram incorporadas logo no primeiro ano de adoção da Lei Magna. A ambiguidade e generalidade da terminologia usada na Constituição é proposital para que o documento resista à passagem do tempo e permita diferentes interpretações variáveis com a sociedade contemporânea.

A vantagem da ambiguidade é que a Constituição americana sofreu diferentes visões desde a sociedade agrícola que originou o país até a atual, que vive na era espacial. Os regimentos da Constituição são e devem ser avaliados de acordo com a sociedade e o cenário contemporâneo. Posso garantir, por exemplo, que os problemas levados aos tribunais de justiça são os mesmos ao longo dos tempos e estão sempre relacionados ao comportamento humano, à conduta das pessoas diante da sociedade e a como esta sociedade reage às circunstâncias que lhe são impostas — disse Charles Weiner.

Cauteloso, alegando que um visitante não pode dizer o que o anfitrião deve ou não fazer, Charles Weiner não quis opinar sobre quais preceitos a nova Constituição deve ser elaborada. Porém, lembrou que na maioria das 163 constituições mundiais a ênfase maior está sobre os direitos humanos e civis. O Juiz



Charles Weiner discute o Brasil

Federal salientou que os constituintes brasileiros podem aprender muito com a experiência americana no sentido de evitar que sejam repetidos erros já cometidos pelos americanos.

— Os Estados Unidos têm história similar à do Brasil. São duas nações que têm muito em comum: o povo se fez de diferentes origens, a européia, e a africana, além da nativa; há diferentes religiões, crenças e desejos; e há uma busca pela melhoria da qualidade de vida e igualdade entre os cidadãos. O fato de que o Brasil esteja elaborando sua oitava Constituição enquanto os Estados Unidos ainda mantém a primeira, pode ser explicado pelo amadurecimento da população brasileira que está em busca de meios para enfrentar novos e complexos problemas. É difícil prever, quando se está redigindo um documento, por quanto tempo ele terá validade. A contemporaneidade de uma Constituição depende da pró-

pria sociedade e da sua reação à fatores internos e externos — afirmou Weiner.

Em palestras realizadas durante sua estada no Brasil, Charles Weiner percebeu dois pontos de discussão a respeito da implantação da Assembleia Nacional Constituinte. Segundo o Juiz, de um lado há pessoas que acham que a atual Constituição poderia receber emendas que a mantivessem preparada para atender aos interesses nacionais e do outro lado estão os que preferem "começar do zero", que defendem uma nova Constituição para fazer frente às situações contemporâneas. Reafirmando a atualidade da primeira Constituição americana, Charles Weiner afirmou que um documento não pode sofrer interferências variáveis de acordo com seus administradores.

— O que pode se modificar são as interpretações do texto constitucional de acordo com as diferentes épocas em que ele é lido e colocado em prática, mas não pode ser mudado o que nele está escrito — sentenciou o Juiz.

Afirmando não ser um especialista em política brasileira, Weiner disse acreditar que a esmagadora vitória do partido político do Presidente José Sarney nas últimas eleições, quando o PMDB elegeu 23 dos 24 Governadores, determinou uma aprovação popular ao Governo Sarney. Weiner se negou a dar uma opinião mais profunda sobre o momento atual da vida político-econômica do Brasil, alegando não conhecer de perto o assunto, "sem o que estaria fazendo adivinhações".

Charles Weiner, casado, três filhos, e Juiz Federal nomeado em 1967 com jurisdição no Estado da Pensilvânia e professor de Ciência Política da Universidade de Temple, Filadélfia. É membro da Associação de Advogados Americanos e foi eleito para o Senado Estadual da Pensilvânia em 52, com reeleições em 56, 60 e 64. Esteve no Brasil pela primeira vez há 24 anos e visitou Brasília ("quase não havia edifícios"), São Paulo, Belo Horizonte e Rio.

Nesta viagem, além de voltar às mesmas cidades, conheceu Foz de Iguaçu. Gostou de todas, viu grandes mudanças, principalmente em Brasília, e disse que cada lugar tem "seu encanto e charme, mas em todos o povo é o mesmo, encantador". No Rio, proferiu palestras a estudantes, advogados, sociólogos e cientistas políticos sobre o tema "Evolução da Constituição Americana" na PUC, Instituto dos Advogados Brasileiros e Casa de Rui Barbosa.